



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BOTUCATU - 0025

[A partir de 3001 processos]

Aos 17 dias do mês de outubro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/8/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes o Juiz Titular SANDRO VALÉRIO BODO e o Juiz Substituto JEFERSON PEYERL. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ANHEMBI, BOFETE, BOTUCATU, SAO MANUEL, PRATANIA, PARDINHO, ITATINGA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	23/03/1979
Data de Instalação do PJE:	26/02/2014
Data da Última Correição:	17/10/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
SANDRO VALERIO BODO	16/04/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS
15/08/2018 a 10/10/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 10/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	14/07/2018 a 14/08/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
29/07/2018 a 29/07/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	21/05/2018 a 12/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	20/09/2017 a 19/10/2017
JEFERSON PEYERL	20/10/2017 a 18/11/2017
JEFERSON PEYERL	22/01/2018 a 06/02/2018
JEFERSON PEYERL	16/04/2018 a 10/10/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	07/01/2017 a 19/12/2017
RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	08/01/2018 a 10/10/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
06/05/2018 a 20/05/2018	LICENCA A GESTANTE
21/05/2018 a 12/06/2018	LICENCA A GESTANTE
13/06/2018 a 02/09/2018	LICENCA A GESTANTE
03/09/2018 a 10/10/2018	PRORROGACAO LICENCA GESTANTE



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE JOSE ALVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/06/2012
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LEME	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/07/1996
CLAUDIO AUGUSTO CARDOSO DE FARIA	AJJ	-	20/07/2018
CLEIDE FRAGOSO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/2001
DENISE APARECIDA CAMARGO	TJA	-	16/07/2018
GERSON AUGUSTO DONINI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/08/2016
JOSE AUGUSTO DE BARROS FILHO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	28/03/2015
LUCIA APARECIDA BRANCO EVANGELISTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/10/2007
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/07/1995
MARCIO RICARDO DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	10/03/2009
MERCIA DE OLIVEIRA OVIGLI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	21/11/2008
NEIVA NELI DE SOUZA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2001
RENATA DE SOUZA XAVIER	REQ	-	10/03/2010
SENEY APARECIDA NEVES EUGENIO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/12/2005
THAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/05/2018
WAGNER JOSE MARTINES	AJ-OJA	-	22/03/1999
WANDERLEI VALENTIM DE CASTRO GUIMARAES LIMPO DE ABREU	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/05/1995
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			6



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
FALTA INJUSTIFICADA	11
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	21
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	29
TOTAL	65



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JAQUELINE MICHELE COLLA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018
KATHYLEEN CAVALCANTE DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
NAYANE CRISTINA DE JESUS GOMES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	40
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	28
JEFERSON PEYERL	2
RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI	15
SANDRO VALERIO BODO	2

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE JOSE ALVES	160
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LEME	14
CLEIDE FRAGOSO	14
GERSON AUGUSTO DONINI	14
JOSE AUGUSTO DE BARROS FILHO	249
LUCIA APARECIDA BRANCO EVANGELISTA	14
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO	14
MARCIO RICARDO DOS SANTOS	14
MERCIA DE OLIVEIRA OVIGLI	14
NEIVA NELI DE SOUZA	14
RENATA DE SOUZA XAVIER	7
SENEY APARECIDA NEVES EUGENIO	14
THAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	100
WAGNER JOSE MARTINES	7
WANDERLEI VALENTIM DE CASTRO GUIMARAES LIMPO DE ABREU	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	453	1.707	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.430	899	---
	Aguardando prolação de sentença	250	310	---
	Aguardando cumprimento de acordo	658	462	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.672	2.289	---
	Pendentes de finalização	4.463	5.667	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	146	172	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	550	692	---
	Pendentes de finalização	696	864	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.362	1.539	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	160	114	---
	Pendentes de finalização	2.524	1.654	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	4	8	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	67	14	---
TOTAL		7.754	8.208	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.124	2.279	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.774	1.101	---
	Aguardando prolação de sentença	64	230	---
	Aguardando cumprimento de acordo	738	419	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.703	2.034	---
	Pendentes de finalização	5.401	6.060	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	710	661	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	209	386	---
	Pendentes de finalização	919	1.046	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.319	1.461	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	60	112	---
	Pendentes de finalização	2.379	1.581	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	28	---
TOTAL		8.701	8.715	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	195	184	46
Exceções de Incompetência	13	12	2
Antecipações de Tutela	268	268	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	84	76	58
Embargos à Execução	129	163	46
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	2	3	3
TOTAIS	692	708	159

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	220	207	72
Exceções de Incompetência	23	10	17
Antecipações de Tutela	461	455	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	58	26	58
Embargos à Execução	116	83	100
Embargos à Arrematação	1	3	1
Embargos à Adjudicação	1	1	1
Exceções de Pré-Executividade	11	13	4
TOTAIS	891	798	260



6 - RECURSOS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	808	820	55
Recurso Adesivo	59	60	4
Agravo de petição	109	93	28
Agravo de Instrumento	48	3	38
TOTAIS	1.024	976	125

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	880	780	164
Recurso Adesivo	72	62	13
Agravo de petição	76	61	21
Agravo de Instrumento	20	23	3
TOTAIS	1.048	926	201



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	862	177	271	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.077	427	420	---
Total / Média	2.939	353	383	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	789	180	292	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.848	424	446	---
Total / Média	2.637	351	407	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	266	15	38	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.077	21	50	---
Total / Média	1.343	20	47	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	130	201	194	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	827	290	223	---
Total / Média	957	278	218	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	545	907	1.420	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	212	698	598	---
Total / Média	757	849	1.235	---

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	718	153	296	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.442	381	406	---
Total / Média	3.160	329	380	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	720	160	303	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.147	365	418	---
Total / Média	2.867	313	390	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	212	29	31	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.182	24	43	---
Total / Média	1.394	24	41	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	119	222	227	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	748	261	242	---
Total / Média	867	256	238	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	981	1.329	2.032	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	113	573	1.005	---
Total / Média	1.094	1.251	1.971	---

*Do início até a extinção da execução

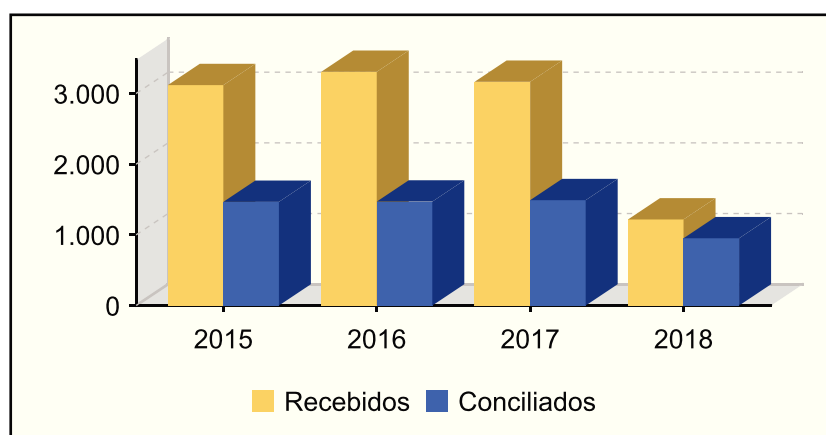


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

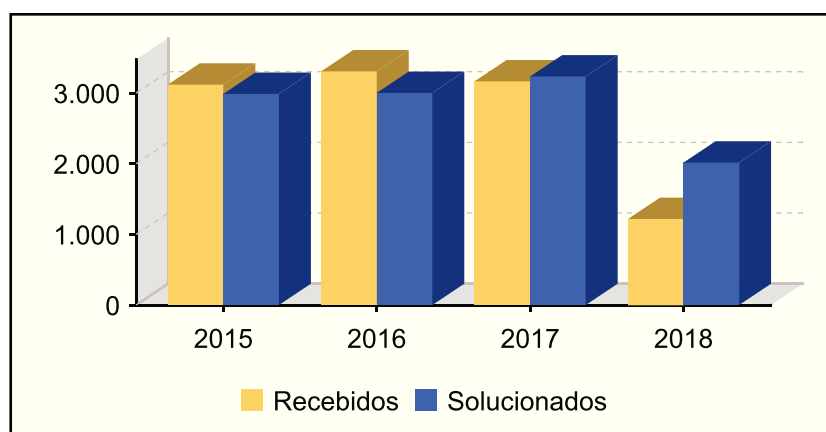
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.119	1.467	47,03
2016	3.307	1.471	44,48
2017	3.166	1.491	47,09
2018	1.218	952	78,16



8.2 - Índice de soluções [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.119	2.988	95,80
2016	3.307	3.002	90,78
2017	3.166	3.235	102,18
2018	1.218	2.016	165,52



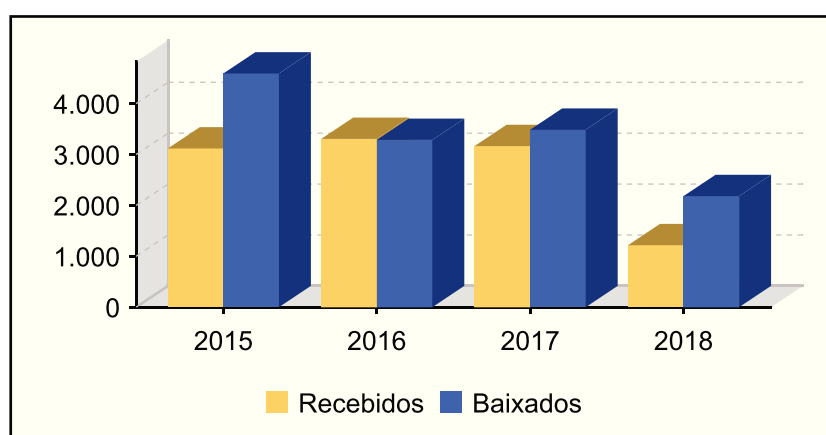


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

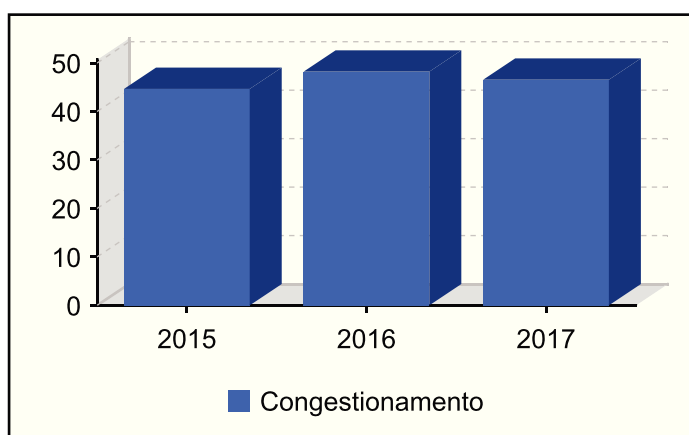
8.3 - Índice de baixas [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.119	4.592	147,23
2016	3.307	3.287	99,40
2017	3.166	3.487	110,14
2018	1.218	2.183	179,23



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.280	3.119	2.988	44,66
2016	2.491	3.307	3.002	48,22
2017	2.888	3.166	3.235	46,56





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.426	118,8	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.226	102,2	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.652	221,0	114,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	323	26,9	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	838	69,8	36,2
Dias-Juiz	694	57,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.299	90,1	45,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.200	152,1	76,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.499	242,2	121,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.801	35,4	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	16.605	86,5	43,4
Dias-Juiz	11.487	59,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.304	69,9	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.696	87,5	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.000	157,4	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.522	23,7	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	106.218	57,9	37,3
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

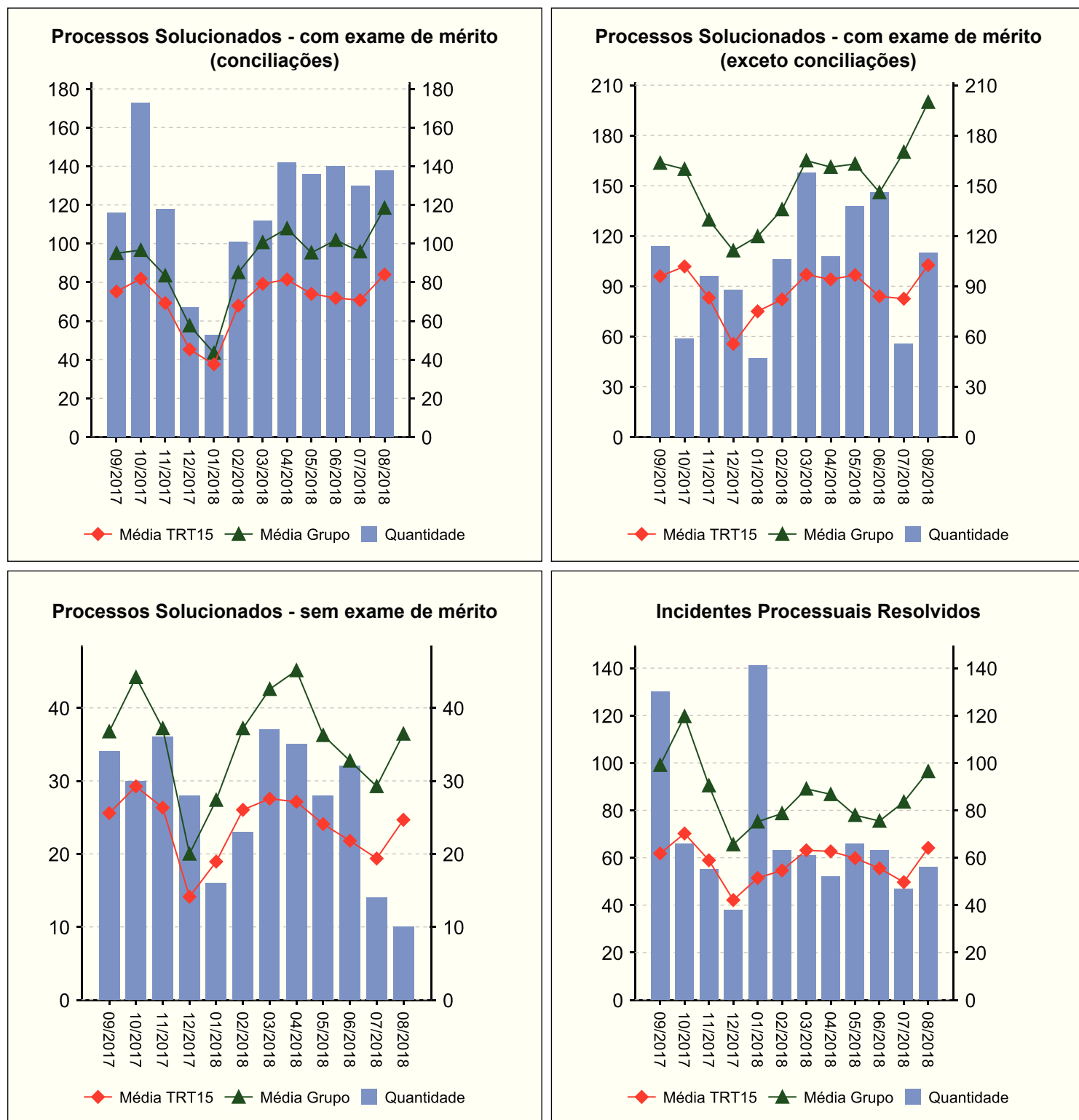
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.928	160,7	83,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.376	114,7	59,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.013	84,4	43,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	231	19,3	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	338	28,2	14,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.389	199,1	103,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	569	47,4	24,6
Dias-Juiz	694	57,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.487	59,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.481	46,6	---



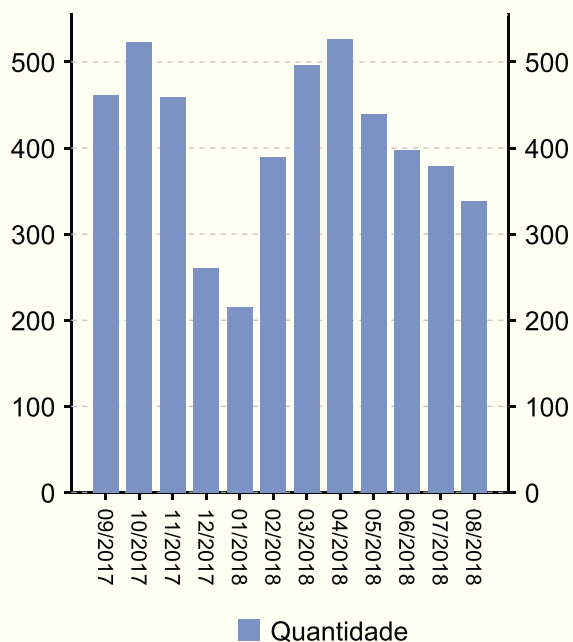
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

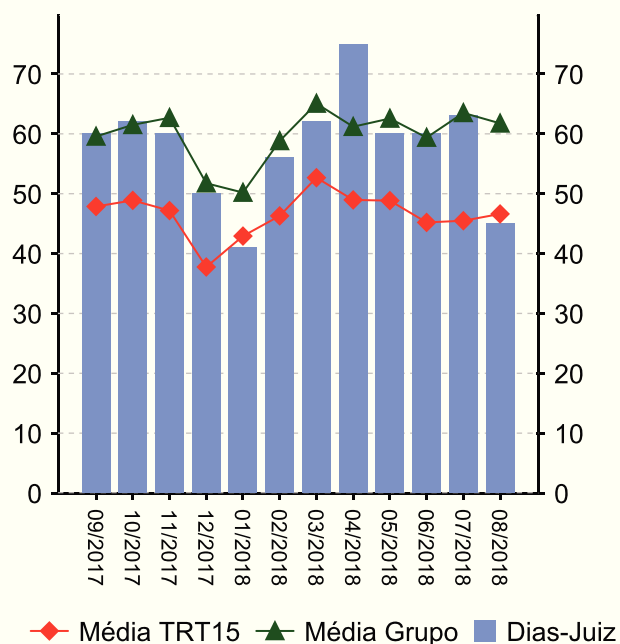
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2017	24	115	187	76	60	462
10/2017	31	24	262	127	79	523
11/2017	20	11	224	121	83	459
12/2017	14	9	123	71	44	261
01/2018	4	10	109	52	40	215
02/2018	15	22	185	96	71	389
03/2018	22	32	238	122	82	496
04/2018	39	23	228	125	112	527
05/2018	15	21	149	126	128	439
06/2018	9	31	92	138	128	398
07/2018	23	21	57	181	97	379
08/2018	15	19	74	141	89	338
Total	231	338	1928	1376	1013	4886

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2017	60
10/2017	62
11/2017	60
12/2017	50
01/2018	41
02/2018	56
03/2018	62
04/2018	75
05/2018	60
06/2018	60
07/2018	63
08/2018	45
Média Mensal	57,8



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.440	120,0	60,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.284	107,0	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.724	227,0	115,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	460	38,3	19,4
Incidentes Processuais Resolvidos	879	73,3	37,1
Dias-Juiz	710	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.391	90,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.745	144,5	72,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	45.136	235,1	118,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.306	38,1	19,2
Incidentes Processuais Resolvidos	18.955	98,7	49,8
Dias-Juiz	11.414	59,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,5
Dias-Juiz	86.639	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

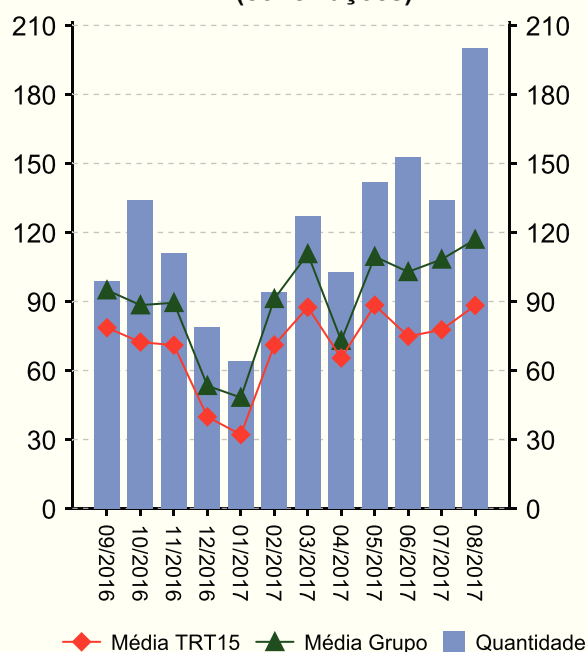
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

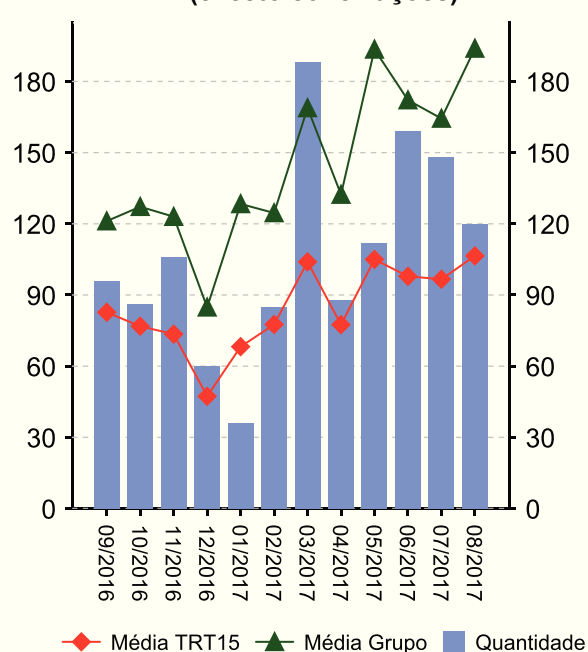
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

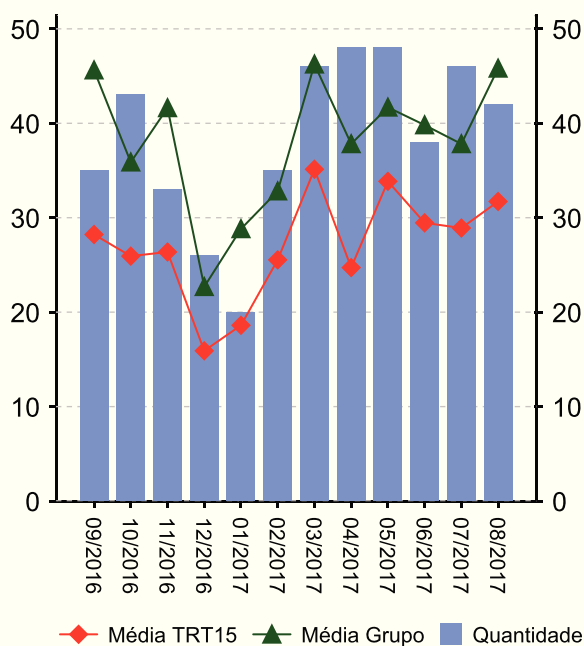
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



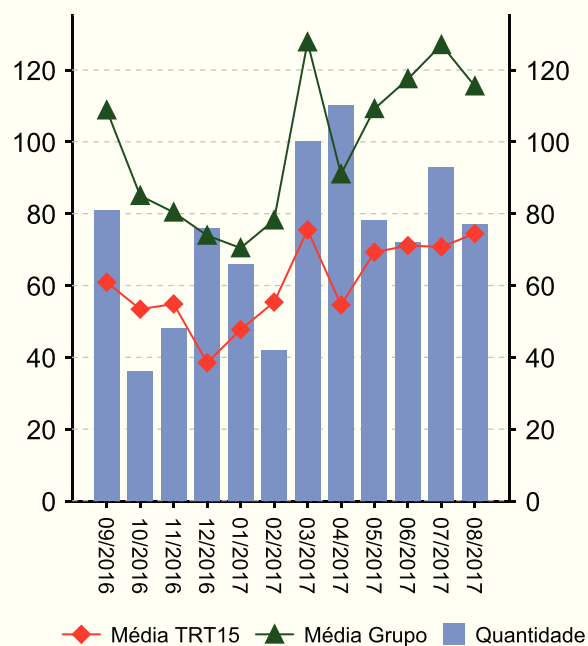
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.636	219,7	111,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.182	98,5	49,9
Sessões de audiência realizadas - una	879	73,3	37,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	251	20,9	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	355	29,6	15,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.061	171,8	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	606	50,5	25,6
Dias-Juiz	710	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.414	59,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.639	47,2	---



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

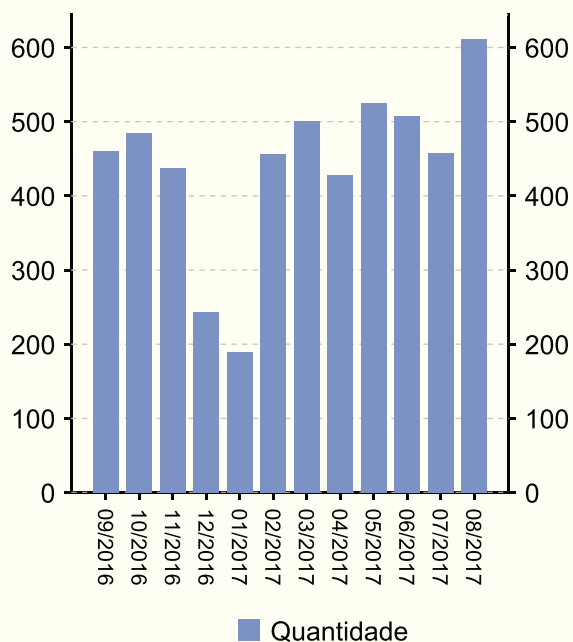
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

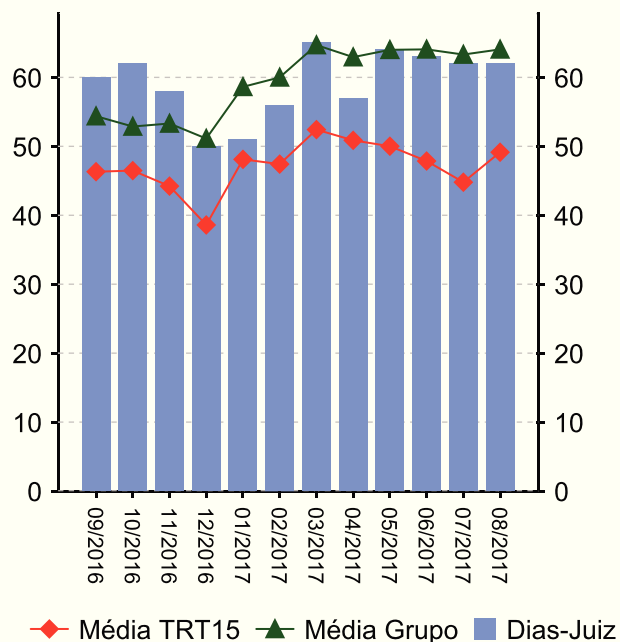
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	20	128	168	76	68	460
10/2016	18	27	228	116	96	485
11/2016	34	27	205	90	82	438
12/2016	24	27	105	56	31	243
01/2017	5	6	95	49	35	190
02/2017	12	33	225	111	75	456
03/2017	21	39	256	113	72	501
04/2017	15	16	239	94	64	428
05/2017	13	21	286	111	94	525
06/2017	17	6	277	121	86	507
07/2017	29	14	238	102	75	458
08/2017	43	11	314	143	101	612
Total	251	355	2636	1182	879	5303

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	58
12/2016	50
01/2017	51
02/2017	56
03/2017	65
04/2017	57
05/2017	64
06/2017	63
07/2017	62
08/2017	62
Média Mensal	59,2



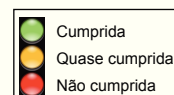
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

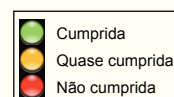
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3166	3235	2849	0	264	270	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

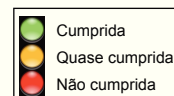
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3119	2807	3102	0	270	65	24 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1457	1342	1311	0	121	112	100 %





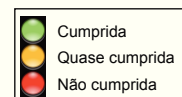
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

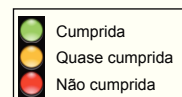
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
19	21	0	1	95 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
309	329	297	89 %





12 - ARRECADAÇÃO [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 101.225,22	R\$ 156.716,18	R\$ 5,53	R\$ 2.704.207,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	5
2014	12
2015	41
2016	209
2017	1135
2018	729



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
4.605	13	2	15	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 16 servidores (mais 1 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

José Ângelo Bertini – Assistente do Juiz Titular Sandro Valério Bodo.

Elisabeth Maria Luvizutti Martins Pompeo – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Renata Carolina Carbone Stamponi.

Lucas Barison Cantoia - Assistente do Juiz Substituto Jeferson Peyerl

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 1º/10/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	1º/9/2018	Data de corte:	1º/9/2018
Saldo:	291	Saldo:	14
Data do mais antigo:	17/8/2018	Data do mais antigo:	11/4/2018
		Total:	305



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a Vara do Trabalho de Botucatu obteve melhora em todos os índices Acervo (de 0,50 para 0,41), Celeridade (de 0,43 para 0,41), Produtividade (de 0,46 para 0,34), Taxa de Congestionamento (de 0,55 para 0,53) e Força de Trabalho (de 0,45 para 0,42), refletindo em um resultado geral com evolução positiva, de 0,48 para 0,42.

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias (abaixo da metade da média trienal de processos recebidos). Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 2/10/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):



Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Renata de Souza Xavier	195	19/9/2017
Wagner José Martines	87	16/2/2018
TOTAL:	282	

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012821-26.2017.5.15.0025, 0010539-49.2016.5.15.0025 e 0012399-51.2017.5.15.0025;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010469-16.2015.5.15.0025, 0010853-29.2015.5.15.0025 e 0012335-12.2015.5.15.0025;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/10/2018, verificou-se a existência de 533 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012181-91.2015.5.15.0025, 0001457-33.2012.5.15.0025 e 0000062-74.2010.5.15.0025);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 338 no período de 09/2017 a 08/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a



utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 57,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (59,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 61,6 processos solucionados por meio de conciliações, acima da média de seu grupo (RARIA 45,2). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 53,0, menor que a média do grupo, de 73,3 (RARIA). Com esses resultados, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 221,0 (RARIA 114,6) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 242,2 (RARIA 121,4) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 89% de cumprimento) – conforme item 11., motivo para se registrar a necessidade de manter os esforços para solucionar mais processos e reduzir o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado no último período correicionado (de 313 dias para 351).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/10/2018, há audiências



agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	28/2/2019	0	149
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	28/2/2019	0	149
INSTRUÇÕES/Ord:	22/7/2019	2	293
INSTRUÇÕES/Sum:	-	-	-
CONCILIAÇÃO:	11/12/2018	0	70
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação 1: As datas acima informadas correspondem a pauta do Juiz Titular e a datas das audiências do Juiz Substituto estão aproximadas (instruções designadas com regularidade até 14/8/2018).

Observação2: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, mas utilizam o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã			7			7
	tarde						
terça	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
quarta	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
quinta	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	---------	-----------	-------------	----------	-------



segunda	manhã			7			7
	tarde						
terça	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
quarta	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
quinta	manhã	4	3	4	2		13
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade, nem haver servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 4463 processos, dos quais 1.430 aguardando o encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e a elevação do prazo médio na respectiva fase (353 dias atualmente para encerrar a instrução, comparando-se ao ano passado, com 329 dias – item 7.1 da Ata), frisa-se a importância da solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média de 199,1 audiências unas e de instrução (RARIA 103,3), resultado maior que o verificado no último período correccionado, de 171,8 audiências unas e de instrução por mês (RARIA 87,1).

Conforme anteriormente apontado, o prazo médio desde o ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 353 dias, menor que o de seu grupo (383 dias). Além disso, observa-se que no rito sumaríssimo esse prazo é de 177 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 427 dias, indicando priorização das audiências



no rito sumaríssimo.

Não obstante, cumpre registrar a elevação desse prazo se comparado ao da última correição (quando foi de 329 dias – item 7).

Por esses resultados, determina-se que o Juízo apresente no prazo 15 dias, plano de ação com medidas concretas e permanentes que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, incrementando a pauta de audiências.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação três estagiárias da área de Direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Renovou-se a sugestão da contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.



Atualmente a Unidade trabalha com 5% de seu acervo de processos físicos, atuando, praticamente, em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 3 processos do ano de 2013, 9 de 2014, 40 de 2015, além de 164 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Verificou-se a existência de processos em que foram expedidas cartas precatórias, com audiência para oitiva de testemunha no Juízo deprecado com mais de seis meses após a data da distribuição. Por outro lado, verificou-se que as cartas precatórias autuadas nesta Unidade, a audiência tem sido marcada em 60 dias da data de autuação. Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que ao receber uma carta precatória inquiritória, o processo é encaixado na pauta normal de audiência, para que seja resolvido o mais rápido possível.

Foram orientados, nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Verificou-se que há processos suspensos para homologação de acordo após o vencimento da última parcela, sem notícia de inadimplemento, tendo em vista o pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas. O procedimento alonga o prazo médio de conhecimento na Unidade. Esclareceu o Exmo. Juiz Titular que não adota com frequência a suspensão do processo até o cumprimento do acordo, mas algumas vezes o procedimento é necessário, sob pena de as partes não chegarem a uma composição. Sugeriu-se a análise da questão a fim de não causar prejuízo às partes e ao prazo médio do conhecimento.

Constatou-se que houve, desde a última Correição, regularização nos lançamentos dos valores pagos de acordo, execução e pagamentos espontâneos, valores arrecadados de custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda, bem como nos lançamentos de resultados de incidentes processuais.

Na remessa de recursos, verificou-se a existência de inconsistências no que diz respeito aos agravos de instrumento, devendo ser observado o complemento de “para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário” e não “para processar recurso”, como vem ocorrendo.

Constatou-se o ajuizamento de 79 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta ratificação pessoal do reclamante, análise e eventual homologação pelo Juízo.



Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 3 ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos. Sugere-se a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou o empenho de toda a equipe e que levou a Unidade a alterar do 90º lugar no IGEST no período de abril/2017 a março/2018 para o 67º lugar de julho/2017 a junho/2018, com a previsão melhora no próximo levantamento.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, em número significativo na Unidade, e a possibilidade do arquivamento antes do pagamento do precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, e que se aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinação expressa em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, sem arquivamento.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora elogiou toda a equipe pela melhora dos resultados desde a última Correição e salientou a necessidade do acompanhamento dos processos pelo relatório do e-Gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que há processos travados no PJe, impedindo a remessa. Orientou-se, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.



Nos processos que dependem da produção de prova pericial a perícia é designada em audiência, mas o agendamento é feito pelo perito, que comunica as partes diretamente por e-mail. O Juízo concede prazo de 10 dias para as partes apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos e 30 dias para a elaboração do laudo pelo perito, podendo as partes se manifestar sobre o laudo pericial no dez dias subsequentes, independentemente de nova notificação. Nos dez dias subsequentes ao prazo fixado para manifestação das partes sobre o laudo, também independentemente de outra intimação, o perito deverá prestar os esclarecimentos sobre o laudo. Não há fixação de honorários prévios periciais. As partes já saem cientes da audiência de prosseguimento.

Verificou-se a existência de processos com prazo vencido para réplica e não concluso ao magistrado para prolação de sentença, bem como processos na tarefa “Minutar sentença”, com conclusão em prazo superior ao determinado na Portaria GP-CR Nº 89/2015. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Observou-se a existência de prazos em aberto, permanecendo os processos paralisados na tarefa “Aguardando término de prazos”, na fase de liquidação, o mais antigo de 16/11/2017. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a partir da versão 1.16 do PJe exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado, normalmente o Juízo determina a intimação do reclamante para apresentar cálculos, no prazo de 10 (dez) dias e, se inerte, à reclamada. Não apresentados cálculos pelas partes, os autos são levados à conclusão para designação de perícia contábil. Apresentados os cálculos, são encaminhados para análise/homologação da conta pelo Juízo. Em outros casos, independentemente dos procedimentos acima, o Juízo designa audiência de tentativa de conciliação.

Observou-se que, no processo no 0000742-54.2013.5.15.0025 houve algumas nomeações e destituições de peritos, sendo que, até o momento, a decisão não foi liquidada. A última nomeação ocorreu em 24/4/2018, com a concessão de 90 dias para a elaboração



do trabalho técnico. Houve deferimento de prazo suplementar (30 dias), não tendo sido o laudo apresentado.

Os procedimentos adotados na liquidação alongam o prazo médio da fase. Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a designação de audiência de tentativa de conciliação/mediação, intimação simultânea das partes para que apresentem seus cálculos e manifestem-se sobre os cálculos da parte contrária, sempre antes da audiência designada. Inconciliadas as partes, os cálculos poderão ser homologados em audiência ou nomeado perito contábil.

Orientou-se para a concessão de prazos menos longos aos peritos para apresentação de cálculos, sendo cobrada a entrega de laudo em atraso. Reiterado o atraso, sugere-se a destituição do perito.

Quanto à tarefa “Aguardando pagamento de RPV/ Precatório”, verificou-se a existência de processos indevidamente em subcaixas, o que prejudica o controle de prazo desde processos, devendo ser regularizado. Salientou-se que nas subcaixas anuais devem permanecer apenas os processos que aguardam pagamento de precatórios e na raiz os que aguardam pagamento de RPV, em face da urgência.

Verificou-se, a exemplo do processo 0011315-20.2014.5.15.0025, que a Unidade expede o RPV, mas não o envia ao ente público. O Juízo, em despacho, destaca a falta de utilidade no envio do documento, uma vez que as partes têm acesso ao processo eletrônico, estabelecendo o prazo de 60 dias para o pagamento, sob pena de sequestro.

Verificou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Cumprimento de providências - Oficial de Justiça”, o mais antigo de 06/8/2017, parte deles com mandado já devolvido. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da tarefa e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências.

Constatou-se que a Unidade não tem dado a atenção devida e já determinada na Correição anterior, às atividades do Oficial de Justiça, no sentido de utilizar sua força de trabalho para as tarefas de pesquisa e efetividade da execução. Reiterou-se a atuação do Oficial de Justiça apenas nos casos imprescindíveis, devendo haver melhor controle da pauta de audiência a fim de que seja possível a repetição da notificação, se for o caso, pelos Correios. Também, reforçou-se a necessidade de que seja destinado servidor para acompanhar a tarefa.

Informaram que adotam a prática de notificação por meio eletrônico para as empresas que manifestaram o consentimento, entre elas, Eucatex, Duratex e Seara Alimentos, além do Município de Botucatu.



Foram orientados a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, como exemplo a caixa “Análise de execução”, “Preparar ato de comunicação”, “registrar pagamentos ou despesas processuais”, “Concluso ao Magistrado”, “Controle de leilão ou praça” e “Minutar expediente de secretaria”, assim como “Infojud” e “renajud”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Salientou-se que na tarefa “Análise de execução” há processos paralisados desde 16/7/2018, envolvendo, inclusive processos com cálculos homologados, aguardando as providências para citação da executada. Por outro lado, verificou-se que há processos na tarefa “Aguardando solicitação BACEN” desde maio/2018. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe.

No que diz respeito à tarefa “Conclusos ao magistrado”, sugeriu-se que, em se tratando de Embargos à Execução ou Impugnação à Sentença de Liquidação, sobre cálculos decorrentes de perícia contábil, seja o processo remetido ao perito para ratificação ou retificação do laudo e após encaminhado para julgamento do incidente.

Quanto à tarefa “Controle de leilão ou praça”, foi determinado que seja utilizado o fluxo próprio, utilizando o correto complemento para designação ou cancelamento do leilão, facilitando a gestão dos processos.

No que diz respeito a utilização do sistema EXE15, constatou-se que os Oficiais de Justiça continuam não utilizando corretamente o rascunho, certificando as informações relativas às diligências negativas diretamente no PJe, assim como a ocorrência de diligências negativas sem o registro de execução frustrada.

Determinou-se que os Oficiais de Justiça sejam orientados a observar as Ordens de Serviço nº 05/2016 e nº 07/2016, para elaboração de arquivo anexo à certidão negativa (“rascunho/anotações”), relatando de forma minuciosa ao Juiz da execução por meio do sistema EXE15 as informações colhidas durante a pesquisa patrimonial básica referentes aos bens que não foram constrictos em razão das orientações constantes da ordem de serviço local e, ainda, outras informações relevantes ao eventual redirecionamento dos atos executórios, bem como o registro da diligência negativa (execução frustrada).

Foram orientados a utilizar todas as ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, inclusive SERASA, INFOSEG E SIMBA, devendo o Diretor de Secretaria providenciar o cadastramento dos Oficiais de Justiça no INFOSEG.

Esclareceram que os processos que envolvendo matéria de direito em face de Órgão Públicos são colocados em pauta para fins de vinculação. No entanto, não comprometem as



vagas na pauta normal de audiências Unas e de Instrução.

A Unidade não conta com atuação de mediador capacitado pela Escola Judicial. Esclareceram que mais de uma vez foi tentada vaga no curso de mediadores da Escola Judicial pelo servidor Wanderlei Valentim de Castro Guimarães Limpo de Abreu, sem sucesso. Também informaram que outro motivo de não terem adotado até o momento as audiências de mediação é a falta de espaço físico na Unidade para instalação de sala de própria. Esclareceram que estão dependendo da remoção de processos para o arquivo pelo TRT, com pedido formalizado e ainda não atendido.

Informaram que, além dos Assistentes dos Juízes, atuam em teletrabalho, os servidores Cláudio Augusto Cardoso de Faria, José Augusto de Barros Filho e Denise Aparecida Camargo, já tendo iniciado o processo de formalização conforme Ato Regulamentar 10/2018.

Informaram que os Magistrados determinam na sentença condenatória de acidente de trabalho, cópia da decisão para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial para sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br, de acordo a Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplos os processos 0012884-22.2015, 0012783-14.2017, 0010097-83.2016 e 0010883-93.2017.

19.2 – Reunião com a Oficiala de Justiça

Após reunião com o Exmo. Juiz Titular para tratar de assuntos relativos ao atraso do cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça, que foi inclusive objeto de reclamação por advogado nesta Correição, pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora foi exposto à Oficiala de Justiça Renata de Souza Xavier, com maior número de processos com diligência com prazo vencido, a necessidade de dar cumprimento com a maior brevidade às diligências em atraso.

Ressaltou que o Exmo. Juiz Titular informou que tem acompanhado o trabalho dos Oficiais, conforme plano de ação elaborado a partir da determinação da última correição e que houve grande redução das pendências.

Foi concedido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora o prazo de 120 (cento e vinte dias) corridos, excetuando-se o período do recesso, para cumprimento das diligências com prazo vencido, observado o prazo para cumprimento de diligência fixado no PJe, até que seja atualizada a parametrização local, devendo o Diretor de Secretaria



apresentar no PROAD da Unidade, relação de todos os processos pendentes de diligência, a data de entrega ao Oficial de Justiça e o vencimento do prazo, prestando mensalmente informação acerca da evolução no cumprimento das tarefas.

Ressalta-se que devem ser priorizados os processos mais antigos, e informado no PROAD eventual a impossibilidade de cumprimento, por questões técnicas ou jurídicas, que justifiquem o cumprimento de diligências mais recentes.

A Oficiala de Justiça informou que algumas vezes a diligência é dificultada por atos dos próprios advogados, com petições em duplicidade, ou não informando corretamente o local do cumprimento da diligência. Sugeriu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a realização de reunião do Diretor de Secretaria com os advogados a fim de estabelecerem procedimentos que venham auxiliar o trabalho da Secretaria e dos Oficiais de Justiça.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.2 – certificar no processo eletrônico quando houver suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

20.3 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais); Recomendação CR nº 07/2017 (procedimento para evitar retrabalho durante as perícias);

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 – verificar, o Juiz, a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

20.6 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;



20.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.2 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6 do E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 95% e 89% de cumprimento;

21.5 – realizar a gestão por processo, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

21.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.7 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns); Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato Regulamentar GP nº 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições



previdenciárias contra Fazenda Pública); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.8 – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

21.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.10 – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.11 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.12 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.13 – cumprir, o Oficial de justiça às determinações da Corregedoria de cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente;

21.14 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.15 – observar os termos do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017 para alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC;

21.16 – em 30 (trinta) dias, Diretor (a) e Juiz(a) deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar



plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3164/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 10 e 11/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010239-19.2018.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providência, subcaixa 2018/09 – 1ª quinzena”. Em audiência, o juízo concedeu ao reclamante prazo para apresentação de réplica. Em seguida, encerrou a instrução processual. O prazo concedido já decorreu, sem tramitação posterior.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização.
2	0011256-90.2018.5.15.0025	processo eletrônico na tarefa intermediária “ triagem inicial – sem análise de prevenção” desde 25/8/2018.	Encaminhar o processo ao magistrado para análise e prosseguimento do feito.
3	0013024-22.2016.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa “remessa ao 2º grau” desde 27/7/2018 (decisão de 23/5/2018, e prazo vencido em 19/6/2018).	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
4	0000742-54.2013.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial – 2018/09 – 1ª quinzena”. Verifica-se que houve algumas nomeações e destituições de peritos, sendo que até o momento a decisão não foi liquidada. A última nomeação ocorreu em 24/4/2018, com a concessão de 90 dias para a elaboração do trabalho técnico. Houve deferimento de prazo suplementar (30 dias) e até o momento o laudo não foi apresentado.	Intensificar o controle de prazo dos peritos, bem como entrar em contato com os peritos para observação dos prazos.
5	0002802-97.2013.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 26/4/2018. Observa-se haver prazo anterior aberto, impedindo o vencimento pelo sistema dos prazos posteriores.	Vencer o prazo manualmente e dar prosseguimento ao feito.
6	0010175-77.2016.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa “minutar expediente de secretaria” desde 11/9/2018. Observa-se haver depósito de valores aguardando liberação. Há outros processos em situação semelhante.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
7	0011878-43.2016.5.15.0025	Processo na tarefa “bacenjud” desde 10/5/2018.	Dar andamento ao feito, conforme determinação anterior. Além disso, priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
8	0000186-52.2013.5.15.0025	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado-exec” desde 2/4/2018. Há outros 11 processos na mesma situação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito, vinculando-o ao magistrado para análise.
9	0002599-38.2013.5.15.0025	Processo na tarefa intermediária “controle de praça ou leilão”, desde 7/2/2018. Observa-se que o feito foi migrado para a plataforma PJe e até então não há informações sobre a designação ou realização de hasta pública.	Dar andamento ao feito.
10	0144900-38.1995.5.15.0025	Processo físico com última ocorrência “RMA - Remetido ao Arquivo” desde 7/1/2016. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
11	0002329-14.2013.5.15.0025	Processo físico com última ocorrência “DES – despacho” desde 23/8/2018.	Requisitar os honorários periciais definitivos e arquivar o feito, conforme determinação judicial. Reitera-se que os processos sejam tramitados com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
12	0056300-26.2004.5.15.0025	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 27/5/2015. O processo foi desarquivado em 27/5/2015 para prosseguimento. Após foi remetido ao arquivo, sem o novo lançamento ARQ. Há outros processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, com o registro dos movimentos pertinentes.
13	0001082-95.2013.5.15.0025	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado” registrado em 11/4/2018. A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2º, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Lançar a ocorrência “PJe – migrado ao processamento eletrônico”.
14	0041600-74.2006.5.15.0025	Processo físico na variável 346 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “DSA – desarquivado – para prosseguir na fase de liquidação” desde 23/3/2018.	Dar andamento ao processo.
15	0000417-79.2013.5.15.0025	Processo físico na variável 353 do e-Gestão (pendentes – fase de execução)	Sanear a inconsistência, lançando os movimentos pertinentes para o e-



		com última ocorrência “RCA – remetida a carta” desde 25/1/2016. Observa-se o arquivamento definitivo do feito e após o processo foi tramitado, sem novo arquivamento.	Gestão.
--	--	---	---------

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Luiz Alberto Negrão, OAB 274.119, Vice-Presidente da OAB local, para tratar de assuntos inerentes à Unidade e fez reclamação acerca da morosidade na expedição de alvarás, demorando cerca de 40 dias para liberação de depósito recursal, tendo sido informado que a questão será tratada na presente Correição.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular SANDRO VALÉRIO BODO está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 000622-48.2012.5.15.0897).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000480-10.2013.5.15.0897), e o Juiz Substituto JEFERSON PEYERL reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados presentes sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e atraso de mandados com a Oficiala de Justiça.

Na oportunidade, demonstrou o Exmo. Juiz Titular o plano de ação elaborado para cumprimento das diligências em atraso, havendo reuniões frequentes, acompanhamento com planilha e fixação de prazo para cumprimento e que, embora haja trabalho a ser feito, há resposta positiva da Oficiala de Justiça, havendo melhora nos resultados.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3164/2016.



25 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios:

25.1 - à Escola Judicial deste Tribunal, solicitando, na possibilidade a inclusão do Servidor Wanderlei Valentim de Castro Guimarães Limpo de Abreu, no próximo curso de capacitação de mediadores, tendo em vista as várias tentativas sem sucesso do Servidor em conseguir uma vaga;

25.2 - à Seção de Gestão de Arquivo Permanente – Centro de Memória Arquivo e Cultura a fim de que tome as providências cabíveis para atendimento do pedido de remoção de processos arquivados na Unidade, tendo em vista a utilização do espaço ocupado por esses processos para a instauração de sala de mediações.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 17 de outubro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.